



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva



## EDITAL 004/2023 SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia (IMS/UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de candidatos à categoria de Aluno Especial nos componentes curriculares do PPG em Saúde Coletiva do IMS/UFBA, a ser oferecido no semestre letivo de 2024.1.

### 1. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

1.1 Período das inscrições de **08 a 12 de janeiro de 2024**. As inscrições **encerram-se às 23:59h de 12/01/2024**.

1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição com anexação da documentação listada no Item 2. **Formulário de Inscrição:** <https://forms.gle/46iBwYMnYM8XgehG7>

### 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos descritos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3:

2.1. **Arquivo único em formato PDF** com os seguintes documentos na ordem elencada abaixo:

2.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchido (Anexo Único), com assinatura digitalizada inserida e foto 3 x 4 recente. Na Ficha de Inscrição o candidato deverá marcar quais disciplinas pretende concorrer.

2.1.2. Documento de identificação com foto;

2.1.3. CPF;

2.1.4. Certidão de quitação eleitoral (Obtida no endereço eletrônico: <https://www.tre-ba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

2.1.5. Comprovante de residência;

2.1.6. Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);

2.1.7. Histórico escolar do curso de graduação;

2.1.8. Diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação ou Declaração de Conclusão do Curso;

2.1.9. Cópia da GRU (Guia de Recolhimento da União) com o nome do candidato referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Link para gerar a GRU da Inscrição: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGfK=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGfK=)

Clicar em: **GERAR GRU INSCRIÇÃO** ➡ **ALUNO ESPECIAL MESTRADO DO PROGRAMA EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC/IMS)**.

2.1.10. Comprovante do pagamento da GRU referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Em caso de inscrição em mais de um componente curricular, é necessário o pagamento de apenas uma taxa. O original deve ser guardado, caso seja necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva



**NOTA:** Os(a) candidatos(a) que comprovarem cumulativamente: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, podem solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição (Portaria UFBA No 003/2020 e LEI Nº 12.799, DE 10 DE ABRIL DE 2013). A comprovação de renda familiar deverá ser realizada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. Os documentos comprobatórios referentes ao inciso I e inciso II devem ser submetidos juntos em um único arquivo no formato PDF em substituição ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será avaliada pelo Colegiado do curso e, caso a solicitação seja indeferida, o candidato será notificado para a realização do pagamento em prazo estabelecido pelo colegiado.

2.2. Currículo Lattes com cópia dos comprovantes, em arquivo único.

2.3. Carta de Intenção dirigida ao professor do componente curricular com a exposição dos motivos do interesse pelo componente curricular. A carta deve ter no máximo duas páginas. (Formatação: Fonte - Times New Roman; Corpo 12; Espaço entre linhas- 1,5). Caso o candidato se inscreva em mais de um componente, deverá enviar uma carta para cada componente que deseje cursar.

Os(A) candidatos(a) que apresentarem documentação incompleta e/ou irregular serão desclassificados(as).

### 3. COMPONENTES CURRICULARES E DIAS E TURNOS PROVÁVEIS DE AULA

Componente curricular e quantidade de vagas <sup>1</sup>	Docente responsável	Dia e turno provável <sup>2</sup>
PPGSC-IMS00000042 - Contemporaneidades e Produção do Cuidado em Saúde (8 vagas)	Prof. <sup>a</sup> Daniela Arruda	Segunda-feira (8:00 às 12:00h)
PPGSC-IMS0011 - Bioestatística (3 vagas)	Prof. <sup>a</sup> Antônio Carlos Braga Júnior	Terça-feira (08:50 às 10:40h)
PPGSC-IMS00000044 - Decolonialidade, Interseccionalidade e Saúde (8 vagas)	Prof. <sup>a</sup> Raquel Souza	Terça-feira (14:00 às 16:00h)
PPGSC-IMS0015 - Organização dos Sistemas e Serviços de Saúde (5 vagas)	Prof. José Patrício	Quarta-feira (08:00 às 11:40h)
PPGSC-IMS0016 - Metodologia Qualitativa em Saúde: instrumentos e técnicas de investigação (5 vagas)	Prof. Adriano Maia	Quinta-feira (14:00 às 17:00h)

1- A existência de vagas não garante a aprovação de um número mínimo de candidatos.

2- Os dias e horários das aulas poderão sofrer alterações. Alguns componentes podem necessitar ser ministrados em turnos inteiros ou aulas em dias de sábado.

### 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO



4.1. O processo de avaliação será de exclusiva responsabilidade do(a) professor(a) do componente curricular. O(a) professor(a) avaliará e classificará os candidatos(a) inscritos (a) a partir da análise do currículo comprovado, do histórico escolar e da carta de intenção do candidato.

## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. Os resultados serão divulgados na página <http://www.saudecoletivaims.ufba.br> até o dia **02/02/2024**.

## 6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados à categoria de aluno especial precisarão assinar uma ficha de cadastro do Sistema UFBA, que será enviada pela Secretaria dos Colegiados do Instituto Multidisciplinar em Saúde por e-mail, quando da divulgação do resultado final do processo seletivo.

6.2. Para a efetivação da matrícula, é necessária a **apresentação do boleto**, em formato pdf, e do **comprovante original de pagamento** da taxa de matrícula no valor **R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível em: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg=)

Selecionar **“Gerar nova GRU”** e escolher o serviço **“MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL MESTRADO DO PROGRAMA EM SAUDE COLETIVA (PPGSC/IMS)”**

6.3. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento. Ao enviar o e-mail, no campo “Assunto”, deve constar **“Matrícula aluno especial Saúde Coletiva 2024.1”**.

6.4. Em caso de aprovação e matrícula em dois componentes curriculares, é necessário o pagamento de apenas uma taxa.

6.5. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail do programa ([ppgsc.ims@ufba.br](mailto:ppgsc.ims@ufba.br)) ou da secretaria ([posgraduacaoims@ufba.br](mailto:posgraduacaoims@ufba.br)).

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. O Programa não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos, pela falta de documentos exigidos ou por problemas de conexão com internet dos candidatos.

7.2. O candidato poderá se inscrever para concorrer a vagas de até 03 (três) componentes curriculares. Em caso de aprovação, cada estudante poderá matricular-se em no máximo 02 (dois) componentes no semestre letivo 2024.1.

7.3. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente cada pessoa só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (stricto sensu) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA, a qualquer tempo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva



## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Este Edital é regido de acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (stricto sensu) da UFBA, o Regimento Interno do Programa e a Resolução CONSUNI 07/2021.
- 8.2. Os comunicados oficiais referentes a este edital, bem como a divulgação dos resultados ocorrerão na página eletrônica do PPGSC-IMS/UFBA <http://www.saudecoletivaims.ufba.br>
- 8.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 8.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGSC-IMS/UFBA

Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2024.

José Patrício Bispo Júnior  
Coordenador do PPG em Saúde Coletiva IMS-UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva



ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL/DISCIPLINAS - 2024.1

Foto 3x4 recente	<b>ALUNO ESPECIAL / DISCIPLINAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• PPGSC-IMS000000042 - Contemporaneidades e Produção do Cuidado em Saúde (8 vagas)</li><li>• PPGSC-IMS0011 - Bioestatística (3 vagas)</li><li>• PPGSC-IMS000000044 - Decolonialidade, Interseccionalidade e Saúde (8 vagas)</li><li>• PPGSC-IMS0015 - Organização dos Sistemas e Serviços de Saúde (5 vagas)</li><li>• PPGSC-IMS0016 - Metodologia Qualitativa em Saúde: instrumentos e técnicas de investigação (5 vagas)</li></ul>

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo				
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Nacionalidade <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira	Estado Civil	CPF	
Naturalizado				
Data de Nascimento ____/____/____	RG	Org. Emissor / Estado	Passaporte (estrangeiro)	
Título de Eleitor	Zona	Seção	Emissão	Estado
Doc. Militar	Série	Descrição	Órgão	
Endereço				
Bairro	Cidade	UF	CEP	Cx. Postal
Fax	E-mail		Telefone	
Nome do Pai:		Nome da Mãe		

Curso de Graduação		
Instituição	País/UF	Ano de Conclusão
Estudos de Pós-Graduação (Se houver)		

Declaro que, no ato desta inscrição, tenho conhecimento das normas que regem a condição de aluno especial na Universidade Federal da Bahia.

Local e data

Assinatura do candidato